



21

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Dá nome de Oscar Gonçalves Moura a Rua “B”, localizada no Loteamento Santa Clara, Bairro Nova Esperança, neste Município de Piumhi e dá outras providências”.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **Oscar Gonçalves Moura** a Rua “B”, localizada no Loteamento Santa Clara, Bairro Nova Esperança, neste Município de Piumhi-MG .

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.130/2013.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi